

PROVIMENTO Nº 1.790/10

Dispõe sobre a reestruturação do 2º Ofício de Registros Públicos da Comarca da Capital

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de modernizar a estrutura e organização das unidades judiciais do Tribunal de Justiça,

RESOLVE:

Artigo 1º - Extinguir as Seções Processuais I e III do 2º Ofício de Registros Públicos da Comarca da Capital, ficando as atuais Seções Processuais II e IV renumeradas, respectivamente, como Seções Processuais I e II, e o referido Ofício estruturado da seguinte forma:

Seção Processual I

Seção Processual II

Artigo 2º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de julho de 2010.

(aa) **MARCO CÉSAR MÜLLER VALENTE**, Vice-Presidente e Presidente do Tribunal de Justiça em exercício, **ANTONIO LUIZ REIS KUNTZ**, Corregedor Geral da Justiça em exercício, **LUIZ ELIAS TÂMBARA**, Decano, **CIRO PINHEIRO E CAMPOS**, Presidente da Seção Criminal, **LUIS ANTONIO GANZERLA**, Presidente da Seção de Direito Público, **FERNANDO ANTONIO MAIA DA CUNHA**, Presidente da Seção de Direito Privado. (D.O.E. de 17.08.2010)